



2ª Regata do TROFÉU FERNÃO DE MAGALHÃES

2 Tripulantes

(a contar para o TROFÉU JUICE AT HOME)

2017

INSTRUÇÕES DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** (ANL), com o patrocínio da Sociedade Luso Helvética estabelece estas Instruções de Regata para a segunda das duas regatas do **Troféu Fernão de Magalhães, regatas a dois tripulantes**, para barcos de cruzeiro das classes ORC e ANC que será disputada no Estuário do Rio Tejo, Cabo Espichel e Baía de Cascais, nos dias 13 de Junho de 2017.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as RRV da WS e as prescrições da FPV.
- 1.2. Serão aplicadas as regras de segurança da Offshore Special Regulations da WS para provas da categoria 4.
- 1.3. Está autorizada a utilização de piloto automático, nesta regata.
- 1.4. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos, colocado junto ao secretariado, na ANL.
- 2.2. Quando for colocado um aviso, a bandeira "L" será exposta em terra. É da responsabilidade dos concorrentes tomar conhecimento deste.

3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes do sinal de advertência da regata, ou em alternativa a Comissão de Regatas informará os concorrentes nos 15 minutos que antecedem o início dos sinais de largada, via VHF.



4. ELEGIBILIDADE

Requisito de qualificação – Participação prévia do barco em regatas a dois tripulantes , e de pelo menos um tripulante, perfazendo um mínimo de 100 milhas.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado na varanda da ANL e no mastro do CNS em Sesimbra
- 5.2. Quando a bandeira “SR” é exposta em terra, “1 minuto” é substituído por “ não inferior a 30 minutos” na RRV Sinal de Regata SR.

6. PROGRAMA DAS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência da Regata	Classe	Troféu
13 de Junho de 2017	11h00 em Oeiras	ORC+ANC	Fernão de Magalhães

7. BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras de Classe serão:

Classe	A hastear no contra-estai	Sinal de advertência
ANC	“ANC”	“ANC”
ORC	Galhardete 1, 2 ou 3 do CIS conforme divisão	“O” do C.I.S.
ORC+ANC	ANC+ Galhardete 1,2 ou 3 do CIS	“O” do C.I.S.+“ANC”

8. CAMPOS DE REGATA/ÁREAS DE REGATA

O campo de regatas será estabelecido entre o Estuário do Rio Tejo, Cabo Espichel e Baía de Cascais.

9. PERCURSO

O percurso a velejar será:

Largada em Oeiras - Boia 1 do Porto de Lisboa BB - Boia do emissário do Meco (marcada nas cartas) EB – Boia 2 do Porto de Lisboa (boia de espera) EB – Chegada em Oeiras.

- A boia do emissário do Meco tem por coordenadas: 38° 29,55' N - 009° 12,36' W

10. LARGADA

- 10.1. As largadas das regatas serão efectuadas utilizando a RRV 26 com o sinal de advertência exposto 5 minutos antes do sinal de largada.
- 10.2. **A linha de largada em Oeiras** será estabelecida, pelo alinhamento do mastro de Sinais do Inatel, expondo uma Bandeira de cor amarela, com a bóia amarela de Oeiras (Bóia da Lage) localizada na sua proximidade.



- 10.3. As classes ORC e ANC largam, ao mesmo tempo, numa única largada.
- 10.4. Um barco que largar mais do que **15** minutos após o seu sinal de largada, terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.

11. CHEGADA

- 11.1. **A linha de chegada em Oeiras** é definida pelo alinhamento do mastro de sinais do Inatel e a boia da Lage.
- 11.2. Os participantes deverão contactar a CR quando se encontrarem a cerca de 15 minutos da linha de chegada.
- 11.3. Se por algum motivo a CR não estiver presente, deverão os concorrentes tomar devida nota da hora do cruzamento da linha de chegada.

12. TEMPO LIMITE

Os Tempos Limite de cada barco serão 9 horas de tempo corrigido.

13. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 13.1. Adicionar à RRV 61: Um barco que termine a sua regata e pretenda protestar **avisará a Comissão de Regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada**, informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará a Comissão de Regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra.
- 13.2. Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar.
- 13.3. O tempo limite para protestar será no dia 14 de Maio às 12h00.
- 13.4. As comunicações com os números de vela assinalados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri como infractores, respectivamente, às RRV 29.1 ou 30, serão afixadas até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar.
- 13.5. Um pedido para reabertura de uma inquirição será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ter sido informada da decisão. Altera a RRV 66.
- 13.6. Qualquer infracção às instruções 16; 17; 18 e 19 não constitui fundamento para protesto de um barco. Altera a RRV60.1(a). Quando protestada pela comissão de regatas ou comissão de protestos, a penalização a uma destas infracções será decidida pela comissão de protestos.

14. CLASSIFICAÇÃO

- 14.1. Os concorrentes serão classificados pela ordem crescente dos tempos corrigidos:
- Tempo corrigido = Tempo real x TMF (para ORC e ANC)**
- Será utilizado para a Classe **ORC** o factor **TMF** de Time on Time na secção Offshore Coastal / Long distance do certificado de Rating.
 - Haverá uma única classificação de ORC e uma única classificação ANC
- 14.2. Os concorrentes inscritos simultaneamente nas duas classes terão uma classificação em cada uma delas.



- 14.3. Será utilizado o sistema de pontuação baixa para a classificação do Troféu Juice At Home, com uma pontuação com o coeficiente 1.
- 14.4. Para solicitar a correcção de um alegado erro nas classificações provisórias, os concorrentes deverão preencher o documento existente, para o efeito, no secretariado da prova.

15. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

A substituição de tripulante ou equipamento não será permitida sem a aprovação prévia por escrito da comissão de regatas, a uma solicitação escrita de um concorrente.

16. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

- 16.1. Um barco, equipamento ou tripulação pode ser inspeccionado ou pesado, a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata.
- 16.2. Na água, um barco pode receber instruções do medidor da comissão de regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspecção.

17. PUBLICIDADE

- 17.1. De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização
- 17.2. Se um barco a que foi aceite a inscrição, exibir publicidade sem ter a Licença de Publicidade da FPV, poderá ser protestado pela CR.

18. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 18.1. Por VHF – CANAL 09, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.
- 18.2. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis, para comunicações relativas à regata.
- 18.3. Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma regata DEVERÁ:
- arriar a bandeira da Classe,
 - comunicar a sua desistência à CR e,
 - NÃO cruzar a linha de chegada

19. PRÉMIOS

A distribuição dos prémios respeitante ao Troféu Fernão de Magalhães, a 2 Tripulantes, será efectuada no Jantar nas instalações da ANL no dia 25 de Setembro 2017 coincidindo com a distribuição de prémios do TROFÉU JUICE AT HOME.

20. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.



Todas as embarcações deverão, ainda cumprir com a Legislação aplicável à Náutica de Recreio, nomeadamente a Portaria nº 1464/2002 de 14 de Novembro, e será o proprietário, ou o patrão da embarcação, o responsável pelo integral cumprimento de todas as regras de segurança relacionadas com a navegação durante a regata.

21. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, adequado à actividade.

22. MARÉS

Data	Baixa-Mar	Altura	Preia-Mar	Altura	Ocaso do Sol
13 de Junho de 2017	12h00	1,00m	18h35	3.50m	21h02

A Autoridade Organizadora
Belém, Maio de 2017